

O USO DA VIOLÊNCIA NA ORDEM SOCIAL: UMA ANÁLISE DA REGIÃO FURNAS-TREMembÉ DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resultado parcial de investigação em curso

GT 04: Control social, legitimidad y seguridad ciudadana

Alan Fernandes
Universidade Federal de São Paulo

Resumo

O presente texto se propõe a apresentar os resultados parciais da pesquisa sobre “como” e “se” a violência é utilizada como um recurso legitimado na construção das relações sociais dos indivíduos, em específico em uma região localizada na periferia de São Paulo, valendo-se, para tanto, de modelos etnográficos de investigação. A investigação proposta, como se vê, valer-se-á predominantemente dos postulados antropológicos, mas também pretende dar sua contribuição para o estudo da legitimidade estatal e na formulação de políticas públicas. Essa região, conhecida por “Furnas-Tremembé”, localiza-se a nordeste da cidade, local onde o autor exerceu as funções de chefe local do policiamento ostensivo, cotidiano esse que trouxe a problemática de lidar com a violência em área de altas taxas de crimes.

O estudo da violência, do crime e da criminalidade tem ocupado papel central no estudo das Ciências Sociais, assim como nas discussões ampliadas pela mídia, motivadas, em princípio pelo aumento das taxas de crimes. Entretanto, outras razões motivam tais preocupações.

O pós-guerra inaugurou no mundo ocidental um aumento sem precedentes do nível econômico das famílias e do reconhecimento dos direitos civis de minorias raciais e mulheres. O *american dream* foi incorporado ao padrão de vida das pessoas, baseado na lógica da produção fordista e do consumo. O Estado de Bem Estar Social, conjugado a elevados níveis de emprego, garantiram cidadania e qualidade de vida para grande parcela da população mundial.

Era um mundo consensual, cujos valores essenciais estavam centrados no trabalho e na família. Era um mundo inclusivo, um mundo uno, concorde, em que a tônica estava na assimilação, seja de faixas cada vez mais amplas da sociedade (a baixa classe operária, mulheres e jovens), seja de imigrantes adentrando uma sociedade monocultural. Era um mundo em que o projeto modernista era pensado em meio a uma atmosfera de sucesso (Young, 2002, pp. 18-19).

Contudo, esse mundo homogêneo e de claros avanços de cidadania iria sofrer sérias rupturas, marcadas, também, pelo aumento da violência. “O aumento da criminalidade no período 1960-75 ocorreu numa época de pleno emprego, quando os padrões de vida alcançaram níveis jamais conhecidos na história humana, e isto no contexto de uma vasta expansão das prestações previdenciais” (id. *ibid*, 2002, p. 62)

Em 1955, a taxa de homicídios nos EUA era em torno de 5 a cada grupo de 100 mil habitantes, enquanto em 1976, era algo aproximado a 9. (id. *ibid*, p. 119). No Brasil, o panorama não era diferente. Segundo Zaluar (1994, p. 37),

entre 1970 e 1978, em Belo Horizonte, os crimes violentos tiveram uma taxa média de crescimento, em números absolutos, de 37%, enquanto os não violentos cresceram 80%. Os crimes contra o patrimônio cresceram 89%, enquanto os crimes contra a pessoa (homicídios, estupro, sedução, etc.) cresceram a uma taxa média de 36% entre 70 e 78.

Em análise sobre a região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro, também afirma que “o número de furtos subiu 27% entre 82 e 83, o de roubo 43% e o de homicídio 22%” (*id. ibid*, p. 59). Na região metropolitana de São Paulo,

no período considerado [1973-1994], o crime contra a propriedade privada alcançou seu nível mais alto em 1994 (2.339 crimes por 100 mil habitantes). No entanto, os anos que marcaram uma mudança no nível de crime foram 1983 e 1984, quando as taxas cresceram 26,78% e 33,34%, respectivamente e estabilizaram-se num novo patamar. Os crimes contra a propriedade já tinham crescido consideravelmente durante 1978 (22,14%) e 1979 (16,99%), mas nessa época a taxa por 100 mil habitantes (1.187) era metade do que seria a partir de meados dos anos 80 (cerca de 2 mil de 1984 em diante).

Inegavelmente, como se vê, os anos 70 e 80 representaram um recrudescimento da violência. Contudo, se as altas taxas de crimes, por si só, problematizaram a discussão sobre a falência do Estado do bem-estar social e a derrocada do *american way of life*, a questão da violência apresentava uma dinâmica que não essencialmente estava ligada a uma relação direta com o número de delitos, mas também a novas formas de encarar o mundo inclusivista do período pós-guerra. Assim, a violência foi também analisada como um instrumento de segregação das classes perigosas. Young (2002, p. 64) irá nos trazer que, em 1995, enquanto a taxa de encarceramento da população dos Estados Unidos era de 1 a cada 135, dentre a população negra daquele país a taxa era de 1 a cada 24. Teresa Caldeira (2000), em “Cidade de Muros”, descreverá como, com base no medo e na insegurança, foi acionado todo um complexo de exclusão que passa pela criação de “enclaves fortificados” e pela execução da população mais pobre, o que trouxe repercussões ao discurso político do momento. Assim, o estudo da violência foi também marcado, nos anos 70 e seguintes, pelas posições políticas em que se situavam os cientistas sociais, no que Zaluar (1999, p. 19-20) classificou como as “esquerdas” e “direitas” penais.

Desde os anos 80, deu-se a primeira dicotomia entre os que estudaram e escreveram sobre o tema, que continua sob nova terminologia até hoje. Os que denunciavam a miséria, a perda do poder de ganho do salário, a exploração, a ausência de investimentos da educação e na saúde para o aumento da violência, que já começava a preocupar o governo federal, postavam-se na esquerda do espectro político ou no que foi durante muitos anos chamado de ‘a esquerda penal’, enquanto os que insistiam em analisar a questão institucional, inclusive práticas policiais de violência contra os pobres e a eficiência da polícia em proteger a vida e a propriedade do cidadão, em termos de política pública para todos, eram considerados ‘de direita’. Os que desde logo tomaram a criminalidade como objeto digno de atenção de cientistas sociais permaneceram até certo ponto estigmatizados como conservadores e empiristas até quase o fim dos anos 80.

Inspirados pelo paradigma marxista, o tema foi apropriado pelos cientistas sociais para crítica dos “crimes de capital e aos dispositivos de violência do Estado” (Misse *apud* Zaluar, 1999), em especial no período de redemocratização do Brasil e de altas taxas de pobreza, presentes nos anos 80. A despeito do pensamento hegemônico da época, certas nuances da questão, especialmente presentes nas populações mais pobres, como os linchamentos e uma condescendência com ações policiais mais arbitrárias, fizeram com que se propusessem novas abordagens, vislumbrando-se no horizonte teórico o diálogo com a existência de uma cultura violenta, já assinalada por Maria Sylvia de Carvalho Franco (1976), em *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. No esteio de uma antropologia urbana já em andamento no Brasil, cujos representantes podemos citar Gilberto Velho, Ruth Cardoso, Eunice Durham, novas abordagens se apresentaram para a compreensão do tema. Etnografias das populações residentes nas favelas foram produzidas na tentativa de compreender sua interface com o “mundo do crime” (Feltran, 2008), a configuração de formas de sociabilidade em um ambiente de elevado apelo dentre jovens às formas de consumo de classes mais elevadas socialmente (Zaluar, 1994, 2000), deterioração das relações de trabalho (Feltran, 2008), dentre outros processos que nos apontam para a existência de uma “subcultura criminal”.

Sendo estas abordagens certamente complementares para a compreensão do fenômeno, contudo o contato com o campo e a observação das dinâmicas que regem a sociabilidade dos indivíduos nos impelem a adotar uma perspectiva que contemple a relativização do comportamento violento, de forma a investigar se e como a violência e o crime vão se agregar às relações sociais em seus mais diversos *loci*, promovendo um padrão normativo não mais vinculado ao institucional-legal, introduzindo no espectro da ciência política uma problematização sobre a própria questão da legitimidade estatal. Nesse sentido, Feltran (2010) também irá afirmar que, dependendo da demanda, ora as pessoas procurarão a justiça – principalmente em casos trabalhistas – ora procurarão o “mundo do crime” para verem resolver conflitos cotidianos. São bem conhecidos os casos de recurso a agentes estatais para atuarem como “justiceiros”. A legitimidade do referido “mundo do crime” é verificável, por exemplo, nas execuções extrajudiciais apoiadas pela população, pelas interações com os traficantes de drogas e pelo comércio irregular de lotes de terras, a chamada “grilagem”, quase-instituições de uma realidade perversa. A configuração do “mundo do crime” mistura-se à vida da comunidade afetada, implicando em rearranjos da vida social, calcada, na maioria das vezes, na violência simbólica ou mesmo física.

Os ‘motivos fúteis’ que desencadeiam histórias de crime colocam em cena (e em ação) o embate das partes ao desempenhar papéis sociais, conquistar identidades sociais positivas e garantir a aprovação dos pares. Em alguns processos [judiciais], podemos observar nas ações agressivas de indivíduos a tentativa de impor aos pares o prestígio de valores individuais vinculados à sociabilidade primária (Ferreira, 2006, p. 72).

Retratado o “estado da arte” em que se insere nossa pesquisa, passemos a descrever o campo e a apresentar, ainda que a título inicial, as conclusões obtidas pelas pesquisas.

Delimitação do campo da investigação

A área estudada se localiza nos limites do município de São Paulo, nas divisas entre Guarulhos e Mairiporã. Em termos administrativo-municipais, é atendida pela Subprefeitura Jaçanã-Tremembé e em termos policiais está inserida na circunscrição da 73ª Delegacia de Polícia (DP) e da 1ª Companhia do 43º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana. Em seu interior se localiza um dos dez Centros Integrados da Cidadania¹ do município de São Paulo, mais especificamente no Jova Rural. Temos também os seguintes bairros: Jardim Cabuçu, Vila Nova Galvão, Jardim Filhos da Terra, Jardim Hebron, Jardim Joana D’Arc, Jardim Flor de Maio, Vila Zilda entre outros.

Em que pese a quantidade de bairros assinalados, podemos afirmar que compõem um quadro social de configuração homogênea, caracterizado pelos elevados índices de exclusão social (vide figura 3), predominância de casas de baixa renda e favelas, forte interação entre os moradores de suas diversas comunidades, localização às franjas da Serra da Cantareira e pela ocupação datarem de uma mesma época, quais sejam as décadas de 80 e 90. Elevadas taxas de crimes e significativa presença do tráfico de entorpecentes também compõem o cenário. Em julho de 2010, a 73ª DP era a terceira região mais violenta da cidade em número absoluto de homicídios, com uma média de um assassinato a cada seis dias².

Por todos esses aspectos, para designar a área de estudo, designá-la-emos de “Furnas-Tremembé”, partindo de uma nomenclatura adotada pelos Correios e pela Polícia Militar local³.

A violência como componente das lógicas de convivência

O objeto da pesquisa é fruto da observação dos crimes e das relações sociais existentes na região em estudo, local onde o autor desempenhou a função de comandante local da Polícia Militar responsável, assim, pela execução de parcela das políticas públicas de segurança na região, durante os anos de 2009 e 2010.

Um dos fatos que impulsionaram a presente pesquisa, não sendo, porém, solitário dentre tantos outros com semelhante característica, foi o depoimento de uma diretora de escola estadual localizada na região em estudo. Perguntada por mim se ela estava satisfeita com as condições de segurança da escola e seu entorno, ela disse: “-Sim. Agora que se definiu quem é o chefe do tráfico, não tenho tido

mais problemas de vandalismo, brigas ou tiros”. Suas palavras, assim diretas, dirigidas a um policial que fazia uma visita de serviço, significavam um recado de que sua presença era perturbadora da paz que ali passou a reinar. E continuou sua fala afirmando que, quando o chefe do tráfico era preso ou morto, iniciavam-se as disputas por “pontos e mentes”⁴, indicando que o comércio de drogas se dá com base em uma disputa de poder, tanto em um plano territorial como em face dos adolescentes que arregimenta para o varejo das vendas.

Além disso, não raras foram as vezes em que pessoas, geralmente mais próximas da Polícia Militar, mas nem por isso dissociadas das lógicas que governam as relações em sua comunidade, procuraram o autor, durante suas tarefas policiais, sugerindo que alguém devesse ser morto, normalmente tendo como alvo adolescentes envolvidos com roubos e com o tráfico de drogas.

Sucedem-se inúmeras histórias ligadas à violência. Um conhecido criminoso local foi preso e narrou a existência de cemitério clandestino nas casas cujos quintais alcançavam um córrego. Cerca de dez corpos foram ali localizados. Crê-se que tais mortes eram resultado de acerto de contas dos criminosos, não sendo certo se por conta do tráfico de drogas, da disputa por pontos de máquinas caça-níqueis ou se de “justiçamentos” promovidos pelos “tribunais do crime”⁵.

Também podemos narrar o caso de um policial que realizava o serviço de segurança em um conhecido mercado do bairro. Em uma ocasião, procurou-me narrando que fora avisado por ladrões que o “carro-forte” que abasteceria o caixa-eletrônico de onde trabalhava seria roubado e que eles “recomendavam” que ele não estivesse no local no dia e hora marcados. Roubar um “carro-forte” possui toda uma lógica. Geralmente tais ações criminosas se dão com a participação de cerca de dez criminosos, armados de fuzis, dispostos a matar, uma vez que tal ação envolve grandes riscos para eles. O policial, entre o dever de adotar medidas para evitar o roubo (que, de fato, seriam insuficientes) e a manutenção de sua segurança, preferiu recorrer a seu superior, no caso eu.

Ainda podemos relatar o cuidado dos entregadores de bebidas e cigarros que já separavam o dinheiro do “pedágio” que invariavelmente lhe seria extorquido; além das inúmeras “biqueiras”, locais de venda de entorpecentes, às vezes a céu aberto, às vezes em residências e pequenos comércios. Nessa profusão de relatos, vislumbra-se uma relação ao mesmo tempo de sujeição à violência, mas também de diálogo com esse mundo, certamente por força de estratégias de sobrevivência, mas não somente.

Ainda na tentativa de retratar a sociabilidade violenta, a Figura 2 nos ilustra a questão. Preliminarmente, a frase “O LADRÃO AKI SOU EU”, dando-nos a entender a publicidade da vida criminosa de seu autor, contrasta com a ideia de que a prática do delito pertenceria à lógica do que se quer ocultar, da descrição e do anonimato, em face de uma provável repreensão social ou mesmo do receio da prisão. Sua inscrição no alto de um viaduto e próximo a uma escola, nos choca pela visibilidade que o fato de ser “ladrão” representa para seu agente. Além disso, causa também perplexidade a maneira cotidiana com que, aparentemente, as pessoas não se sentem impressionadas por uma manifestação tão pública da prática de crimes. Em que pese não ser possível estabelecer quando a frase foi escrita, o tempo decorrido entre eu tê-la visto e a captação das imagens foi de aproximadamente, quatro meses, sem que, até onde minhas entrevistas alcançaram, tenha havido qualquer iniciativa para a pintura daquela inscrição.

Tal passarela se localiza a cerca de duzentos metros da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei de Santana Galvão e fica no encontro da Rodovia Fernão Dias e da Rua General Gerônimo Furtado, rua essa que dá acesso ao bairro Jaçanã. Não são raros os casos em que pessoas munidas de pesadas pedras, sobem o viaduto e lançam sobre os veículos que ali passam para, adiante, após os problemas mecânicos dos carros, praticarem roubo contra seus ocupantes. Por conta da inscrição, crê-se que o controle daquele ponto estratégico se dá com base em uma disputa e, tendo assumido o controle, o “vencedor” escreveu que o ladrão ali, a partir de agora, era ele. E a frase não fala só a outros possíveis criminosos, mas também aos estudantes da escola próxima, para os quais o arrojo e a coragem são muito valorizados.

Se posturas como a acima podem ser compreendidas por uma ausência de políticas sociais por parte do Estado, parece também demonstrar que sua atual configuração se estabeleceu de forma perene e que a ação estatal encontraria flagrantes dificuldades na construção de uma hipotética situação de paz. Em outras palavras, a construção da legitimidade do Estado junto aos moradores dessa região perpassa por nuances mais complexas que as empreendidas atualmente pelo Poder Público.

A hipótese que norteia a pesquisa é a de que o que chamamos violência é uma categoria organizadora das relações sociais, caracterizada ora pelo seu caráter velado, quando tratada no âmbito de uma ética “trabalhadora”, ora pelo seu caráter explícito e performático, em uma lógica “criminal”.
Trabalhadores e Bandidos: éticas não tão distantes assim

O trabalho de campo a que nos propomos para nossa investigação encontra-se em fase inicial, principalmente pelas dificuldades decorrentes do contato com as populações sobre as quais nosso olhar dedicará maior atenção, especialmente pelas interdições do assunto, afinal, violência não é algo que se vivencia em uma observação participante, pois eclode em momentos muito especiais e, principalmente, perigosos, também e fundamentalmente para o pesquisador-policial. Entretanto, obedecendo à metodologia proposta, contatos vêm sendo realizados, em especial com líderes comunitários em seus foros de discussão que nos indicam certos elementos que merecem análise, mesmo a título precário. E, já de início, podemos reafirmar o caráter interdito que a discussão da violência assume para essas populações.

O bairro Furnas-Tremembé é dotado de um Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG), estrutura criada pelo Decreto Estadual nº 23.455, de 10 de maio de 1985, durante o Governo de Franco Montoro “com o objetivo de colaborar no equacionamento e solução de problemas relacionados com a segurança da população⁶”. Segundo seu decreto de fundação, foram criados um a cada Delegacia de Polícia na Capital e um a cada município do Estado. O CONSEG Jaçanã-Tremembé⁷ reúne, mensalmente, cerca de 40 pessoas, em sua maioria moradores, dentre eles alguns líderes comunitários. Essas reuniões contam com a presença de autoridades do poder público local (Delegado da Polícia Civil, Capitão da Polícia Militar, representante da Subprefeitura, agentes da Companhia de Engenharia de Tráfego, Comandante da Guarda Civil Metropolitana, dentre outros com presença mais ocasional, como vereadores). Os trabalhos são dirigidos pelo Presidente do CONSEG que, necessariamente, deve ser um membro da sociedade civil, eleito a cada dois anos.

Somados os períodos em que trabalhei na localidade e as visitas por conta da minha pesquisa, participei em cerca de trinta reuniões como essa. As pessoas se manifestam, segundo a ordem estipulada pelo presidente. Até 2010, os interessados erguiam a mão e a eles era permitido falar; atualmente, antes das reuniões, as pessoas preenchem alguns pequenos formulários com suas falas, lidos pelo presidente⁸, normalmente ocorrendo debates entre o interessado, o presidente e a autoridade a quem se destina o assunto. Invariavelmente, a grande maioria das intervenções dos moradores presentes são queixas destinadas aos agentes. Reparos na iluminação pública, no asfalto, mudança ou criação de linhas de ônibus, poda de árvores e, na época das chuvas, combates às enchentes, são as falas mais comuns. Esses “pedidos” são anotados pelo funcionário público responsável que promete atendê-los o que ocorre com alguma ineficiência.

Furnas-Tremembé é um bairro cujos primeiros loteamentos datam do início da década de 90 e, como a maioria dos bairros periféricos de São Paulo, entremeiam áreas habitadas e zonas de vegetação, ruas asfaltadas e ruas de terra, vielas, becos, má infraestrutura de esgoto e água, além de um constante fluxo de pessoas de suas casas, nos “morros”, para os locais de trabalho em bairros distantes dali. É certo que as reivindicações dos presentes ao CONSEG representam uma tentativa de alcançar um padrão de vida semelhante a outros bairros mais bem estruturados. Contudo, o baixo número de reclamações ligadas à violência (ainda mais em um Conselho de Segurança) merece um olhar mais atento. Podemos afirmar que, dentre dez reclamações por parte dos frequentadores do CONSEG, aproximadamente uma refere-se a questões de segurança pública, o que não é prova de que as pessoas

não estão preocupadas com o assunto, pois é ao final da reunião que tais reclamações são dirigidas aos policiais presentes na reunião. De fato, as pessoas são até mesmo estimuladas pelo presidente a não tratarem do assunto de maneira pública, mas em reservado.

Um primeiro julgamento nos leva a acreditar que todo esse sigilo se dá em razão do receio de que a pessoa que realizou aquela solicitação ou denúncia sofra alguma retaliação, cautela essa justificável. Contudo, as falas que regem essas denúncias não caminham somente nesse sentido. O que se vê é uma interdição do trato público dos assuntos de violência. Ela parece ser regida por uma lógica não-pública, não-comunitária, mas velada, vergonhosa. Ao orientar freqüentadores menos afetos às dinâmicas dos trabalhos, um dos presidentes costumava orientar aqueles que possuíssem algum assunto a tratar com a Polícia Militar e Polícia Civil, que o fizessem após a reunião, completando “que eles sabem o que fazem”, no sentido de que os meios para “resolver” aquele problema eram muito próprios da tarefa deles e não necessariamente merecesse ser compartilhado com todos os presentes. Em outra oportunidade, uma pessoa, após realizar alguns pedidos sobre diversos assuntos, emendou e pediu ao representante da Polícia Militar que atuasse contra os traficantes de uma determinada rua, ao que os ouvintes soltaram uma risada irônica como que afirmando que ela havia sido ingênua ao tocar naquele assunto por que o tráfico naquela rua já era habitual e nada poderia ser feito⁹. Ambas as passagens nos permitem afirmar que o universo onde transita a violência pertence a uma lógica não comum às demais demandas da sociedade, na qual o recurso a medidas extralegais é uma possibilidade socialmente aceitável, desde que dirigidas contra os criminosos, cuja presença, embora condenável, faz parte de suas vidas.

É nesse cenário opressor, nesse espaço de segregação moral, nesse campo definido de fora como campo da criminalidade, que os trabalhadores urbanos de baixa qualificação arrumam e enfeitam suas casas, educam seus filhos, inventam estratégias de sobrevivência, montam organizações vicinais para reivindicar melhorias no bairro e para tornar alegre o seu lazer. A convivência com os que optaram pela vida criminosa é inevitável, mas a experiência da violência é diária e constante e vai muito além daquilo que se delimita como o mundo do crime. Ela perpassa hábitos diários da vida familiar, está presente nas rotinas de opressão de classe, seja pela presença do aparato policial que se comporta de maneira caracteristicamente repressiva diante da população pobre, seja pelo quadro de miséria que desfila sempre pelas ruas e casas de seu bairro, seja pela imagem construída por certa imprensa do criminoso e do crime, vinculando-se sempre a esta população pobre. (Zaluar, 1994, p.15)

A divisão que se estabelece entre “nós” e “eles”, segundo Zaluar, não parece referir-se à classe de cada um de seus ocupantes, mas à dicotomia entre a ética do “trabalhador” e do “bandido”. Isso não significa afirmar que são lógicas permanentemente opostas, como indica a fala da líder comunitária, ao “apoiar” a chacina ou ao escárnio quanto ao pedido do morador para atuar no tráfico, mas muito mais imbricadas e fluídas nas regras de convivência. Nesse sentido, concordamos com Machado da Silva (2004, p. 35) que, diferentemente de Zaluar¹⁰, não vê um antagonismo tão grande entre “trabalhadores” e “bandidos”.

[...] Ela [a violência urbana] reconhece a existência de uma forma de vida consolidada como uma ordem social. Não se trata apenas de uma referência ao crime comum violento, em relação ao qual a força é tão-somente um meio de obtenção de interesses e, nesse sentido, sempre pode ser substituída por alternativas. Tampouco se trata de uma simples interpretação de desvios de conduta por parte dos criminosos. Violência urbana é a categoria de senso comum coletivamente construída para dar conta do fato de que faz parte da vida cotidiana um complexo de práticas do qual a força é o elemento aglutinador, responsável por sua articulação e relativa permanência ao longo do tempo.

Importa salientar que a presença no CONSEG é baixa se comparada à população local, estimada em, em 291.867 pessoas¹¹, segundo do Censo de 2010¹². A região Furnas-Tremembé, quando comparada com bairros como Capão Redondo e Sapopemba, possui baixo número de movimentos sociais, sendo o CONSEG um dos principais fóruns no bairro, o que se reflete na maioria dos presentes

tratar-se de líderes comunitários.¹³ Para muitos moradores para os quais perguntei, sequer conheciam a existência do CONSEG. Isso para dizer que as pessoas que freqüentam a reunião têm um capital simbólico (Bourdieu, 1989), obtido pela própria participação comunitária e em alguns cursos de formação de lideranças promovidos em especial pelo Centro Integrado da Cidadania, cujo recurso ao Estado e às medidas legais estão muito mais disponíveis, o que nos aponta, confirmado por nossa experiência, que entender-se a violência como um componente normal, ainda que espúrio, é uma lógica ainda mais presente dentre o conjunto da população.

Objetivos

Em face das questões brevemente delineadas no capítulo anterior, a pesquisa em escopo se propõe aos seguintes alcances:

- Compreender se, e de que forma, a violência participa das próprias estruturas das relações sociais.

Mais do que estabelecer uma diferenciação entre “trabalhadores” e “bandidos”, nos termos construídos por Zaluar (1999), a violência envolve uns e outros em um mesmo código de conduta, onde o recurso a ela é um instrumento para os dois lados. Fundamental importância para nossa investigação será, pois, apreender a lógica que informa as relações entre o mundo do crime e a sociedade na periferia, seus distanciamentos e aproximações, ou seja, as bases sociais – em nossa opinião, profundamente permeadas pelo crime – sobre as quais se sustentam a sociabilidade nessa região, que, não obstante sua face aflitiva, torna-se instrumental. Representa mesmo um recorte metodológico peculiar, pois dialoga com a noção de que as formas de convívio não mais se assentariam sobre um padrão normativo-legal, onde a violência seria um momento próprio do “mundo do crime” e, portanto, estranho às formas comumente aceitas de sociabilidade. Pretende-se, assim, investigar como a violência é estruturante dessas próprias regras de convivência, panorama esse preliminarmente constatável durante a observação do campo.

- Problematizar a noção de “violência”, uma vez que sua particular regularidade e normalidade não permitem um julgamento unilateral desse fenômeno, mas somente em face do valor simbólico que essa violência assumirá para aquela população, contextualizando essa discussão no universo simbólico em estudo, principalmente nos discursos ligados ao crime;

- Investigar a noção de legitimidade estatal para aquelas comunidades, em face da existência de instâncias normativas peculiares ligadas ao crime, em princípio mais efetivas que as instâncias jurídico-estatais, o que, em última análise, comprometeria a construção de uma cidadania nesses espaços;

- Compreender como o discurso da violência objetiva construir uma identidade que ora se afirma sobre a masculinidade, ora sobre a noção de comunidade, entendida como “o resultado de relações simbióticas” (Magnani, 1996, p. 7), marcada “pelos laços de sangue, relações primárias, consenso e rígido controle social” (op. cit, p. 6).

Em resumo, o que se pretende é contribuir com a discussão sobre a violência urbana em face da recenticidade de suas análises – os estudos pioneiros datam da década de 70 (Zaluar, 1999; Lima; Ratton, 2011) – e em razão da configuração que o problema passou a assumir nas periferias dos grandes centros urbanos. Paradigmas estritamente ligados a uma clivagem de classe, presentes em toda a tradição brasileira sobre o assunto, não mais são capazes de explicar a violência na periferia, onde novos arranjos sociais vão colocar a violência não mais como momento espúrio e intermediário do desenvolvimento econômico e político do Brasil, mas, em nossa opinião, marca constitutiva das estratégias de vida desses indivíduos

Referências Bibliográficas

- BECKER, H. *Outsiders*. New York: Free Press, 1963.
- BECKER, H. *Uma teoria da ação coletiva*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.
- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1989.
- BOURDIEU, P. (coord.). *A miséria do mundo*. 7. ed. São Paulo: Editora Vozes, 2008.
- CALDEIRA, T. P. *Cidade de muros: Crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Edusp, 2000.
- CLASTRES, P. *A sociedade contra o Estado*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003;
- DAHRENDORF, R. *Law and order*. London: Sweet and Maxwell, 1985.
- DEBBERT, G. G. Problemas relativos à utilização da história de vida e história oral in CARDOSO, Ruth. (org.) *A Aventura Antropológica*. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- DOWDNEY, L. De aviõzinhos a soldados: o crescente envolvimento de crianças nas lutas de grupos armados do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. In: OLIVEIRA, Nilson Vieira (org.). *Insegurança Pública: Reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana*. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.
- DURKHEIM, E. *O suicídio: Estudo de Sociologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- DURKHEIM, E. *Da divisão social do trabalho*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- ELIAS, N. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.
- FELTRAN, G. S. O legítimo em disputa: as fronteiras do “mundo do crime” nas periferias de São Paulo. *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro: UFRJ, v. 1, n. 1. 2008.
- FELTRAN, G. S. Crime e castigo na Cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. *Caderno CRH*, Salvador, v. 23, n. 58, jan./abr. 2010.
- FELTRAN, G. S. *Fronteiras de Tensão*. 1. ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2011.
- FERREIRA, M. I. C.. *Violência na Solidariedade: um estudo sobre homicídios em bairros da periferia da capital paulista*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006.
- FRANCO, M. S. C.. *Homens livres na ordem escravocrata*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1976.
- FRUGOLI JR, H. O urbano em questão na antropologia: interfaces com a sociologia. *Revista de Antropologia*, São Paulo, vol. 48, n. 1, jan./jun., 2005.
- GEERTZ, C. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Ed., 1989.
- GIRARD, R. *A violência e o sagrado*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- HUBERT, H.; MAUSS, M.. Esboço sobre uma teoria geral da magia in *Sociologia e Antropologia*. MAUSS, Marcel (org). 4. reimpr. São Paulo: Cosac & Naify, 2011.
- LEMGRUBER, J. Controle da criminalidade: mitos e fatos. In: OLIVEIRA, Nilson Vieira (org.) *Insegurança Pública: Reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana*. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.
- LIMA, R. S. *Criminalidade Urbana: Uma análise dos Homicídios no Município de São Paulo*. São Paulo: Sicurezza, 2002.
- LIMA, R. S.; RATTON, J. L. (orgs.). *As ciências sociais e os pioneiros nos estudos sobre o crime, violência e direitos humanos no Brasil*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Urbana; ANPOCS, 2011.
- MACHADO DA SILVA, L. A. Violência urbana: representação de uma ordem social. In: NASCIMENTO, E. P.; BARREIRA, I. A. F. (orgs.). *Brasil Urbano: cenários da ordem e da desordem*. Rio de Janeiro: Notrya/Sudene/Universidade Federal do Ceará, 1993.

MACHADO DA SILVA, L. A. Sociabilidade violenta: uma dificuldade a mais para a ação coletiva ns favelas. In: SILVA, Itamar. *Rio – a democracia vista de baixo*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, 2004.

MACHADO DA SILVA, L. A.; LEITE, M. P.. Violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 22, n. 3, [on line], set./dez., 2007.

MAGNANI, J. G. C.. Quando o campo é a cidade: fazendo antropologia na metrópole. MAGNANI, José Guilherme C; TORRES, Lílian de Lucca (orgs.). *Na metrópole – textos de Antropologia Urbana*. São Paulo: EDUSP, 1996 [on line];

McNEIL, W. H. As gangues de rua são uma antiga herança da civilização. In: OLIVEIRA, Nilson Vieira (org.) *Insegurança Pública: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana*. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.

MICHAUD, Y. *A violência*. São Paulo: Editora Ática, 1989.

MICHAUD, Y. Crime e pobreza: velhos enfoques, novos dilemas. In: VILLAS BOAS, G & GONÇALVES, M.A. (orgs.). *O Brasil na virada do século*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995b.

MOLINA, A. G.; GOMES, L. F. *Criminologia*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

VELHO, G. O cotidiano da violência: identidade e sobrevivência. *Boletim do Museu Nacional*, Rio de Janeiro, n. 56, abr. 1987.

VELHO, G. Violência, reciprocidade e desigualdade: uma perspectiva antropológica. In: VELHO, Gilberto & ALVITO, Marcos (orgs.). *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: Editoras UFRJ/FGV, 1996.

WALSEIFZ, J. J. *Mapa da Violência 2012: os novos padrões da violência homicida no Brasil*. Instituto Sangari. Disponível em www.mapadaviolencia.org.br. Acessado em 15 nov. 2012.

WIEWORKA, M. O novo paradigma da violência. *Tempo Social*. Revista de Sociologia da USP, p. 5-41, maio, 1997.

YOUNG, J. *A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

ZALUAR, A. Crime e Trabalho: o cotidiano das classes populares. *Revista Ciência Hoje*, 1986.

ZALUAR, A. *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro: REVAN/Ed. UFRJ, 1994.

ZALUAR, A. Violência e Crime. In: MICELLI, S. (org.). *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)*. São Paulo: ANPOCS, 1999.

ZALUAR, A. *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.

Notas de Rodapé

¹ O Centro Integrado da Cidadania é um espaço, coordenado pela Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania do Governo Estadual que procura oferecer serviços públicos à população. Abriga diversos órgãos como Instituto de Identificação da Polícia Civil, destinado para emissão de 2ª via de documento de identidade, Posto de Atendimento ao Trabalhador, Posto de Atendimento do CDHU (Companhia de desenvolvimento Habitacional e Urbano), uma Base Comunitária da Polícia Militar, entre outros, além da própria Defensoria Pública. No bairro, é conhecido como “Poupatempo”, por evitar que o cidadão “perca tempo” dirigindo-se a vários órgãos da administração para resolver questões.

² Vila Penteado, na Zona Norte, concentra homicídios. Folha de São Paulo, Cotidiano, 28 jul. 2010.

³ A observação do campo demonstrou que é complexa a definição dos bairros daquela região, a qual se baseia, muito mais em critérios de identidade que em divisão de ruas. Nesse sentido, vale o conceito de “pedaço” e sua relação identitária (Magnani, p.13). Apenas para se ter ideia, uma das mais importantes de suas mais importantes vias, a Rua Teresa Carreno, com cerca de 800 metros de extensão, tem os números de suas casas determinados pelos moradores sem qualquer ordem aparente.

⁴ O estabelecimento de nova liderança do tráfico local e a disputa por pontos de drogas ou “biqueiras” (incluída aí as imediações da escola) ia escola adentro com brigas entre gangues rivais, uso de armas no interior do estabelecimento e tiros.

⁵ Ver Feltran, G. Crime e Castigo na cidade: os repertórios de justiça e a questão dos homicídios nas periferias de São Paulo, 2010.

⁶ São Paulo. Decreto Estadual nº 23.455, de 10 de maio de 1985. Dispõe sobre a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança e dá outras providências.

⁷ O nome Jaçanã-Tremembé, assim como outros da Capital, seguem as denominações das Subprefeituras às quais estão vinculados territorialmente, ainda que suas áreas de atuação não sejam exatamente às das Subprefeituras. O bairro do Jaçanã não será objeto de nossa investigação em razão de sua configuração completamente diversa em relação a Furnas-Tremembé.

⁸ O antigo presidente foi substituído, pois, segundo, consta, ele está foragido da Justiça por um mandado de prisão por pensão alimentícia. As pessoas com quem conversei preferem não tocar no assunto.

⁹ O Capitão da Polícia Militar anotou as informações e disse que, após a reunião conversaria com a pessoa.

¹⁰ “Temos então na favela, uma situação paradoxal, de um lado os trabalhadores pobres que labutam arduamente por baixas pagas, mantendo, porém o orgulho de serem trabalhadores moralmente superiores e sustentando a ética do trabalho que fez crescer o mundo ocidental; de outro, os bandidos que, longe de serem identificados com Robin Hood, personagem romântico de revolta social contra os poderes constituídos, são vistos como parceiros dos policiais corruptos, como os que gostam de muito dinheiro no bolso e pouco trabalho, o que vem a ser a imagem popular do capitalista brasileiro” (Zaluar, 1994, p. 64-65).

¹¹ Dados relativos à população residente na região da Subprefeitura Jaçanã-Tremembé.

¹² São Paulo (Município). Secretaria Municipal de Planejamento. População nos anos de levantamento censitário.

¹³ Em uma ocasião, quando uma pessoa dirigiu-se ao Capitão da PM para solicitar uma providência, ele perguntou-lhe “- A senhora é moradora ou é associação?”

Relação de figuras

Figura 1. Distribuição do Município de São Paulo por Subprefeituras com destaque para a área de estudo. 11

Figura 2. Passarela sobre a Rodovia Fernão Dias junto à Rua General Jerônimo Furtado, sentido São Paulo, registrada em 14 de junho de 2012. 12



*Figura 1. Distribuição do Município de São Paulo por Subprefeituras com destaque para a área de estudo.
Fonte: Secretaria de Planejamento do Município de São Paulo, 24 out. 2012.*



*Figura 2. Passarela sobre a Rodovia Fernão Dias junto à Rua General Jerônimo Furtado, sentido São Paulo, registrada em 14 de junho de 2012.
Fonte: arquivo pessoal do autor*